



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.650**

**De 21 de junho de 2023**

PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - E

De 15 de maio de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.673 de 31/05/2023

(De autoria do Poder Executivo)

**Cria novas vagas para beneficiários do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, direcionadas aos coletores e separadores da Cooper-Sol - Cooperativa Solidária de Coletores e Separadores de Material Reciclável de São Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 13 (treze) novas vagas ao Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, criado pela Lei nº 4.776, de 14 de março de 2018, destinadas aos coletores e separadores da Cooper-Sol - Cooperativa Solidária de Coletores e Separadores de Material Reciclável de São Roque.

§ 1º O Departamento de Bem-Estar Social ficará incumbido de ofertar formalmente as vagas aos coletores e separadores da Cooper-Sol, por meio de equipe especializada.

§ 2º As vagas referidas no “caput” deste artigo têm caráter provisório, estritamente destinadas a suprir a necessidade imediata dos trabalhadores da Cooper-Sol, enquanto não se estrutura novo modelo de cooperativa de reciclagem no município que os contemple.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/06/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 21 de junho de 2023, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 30/05/2023**

/mgsm.-





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E119-F63E-1298-59E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/06/2023 20:26:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E119-F63E-1298-59E8>